



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

Praça Carlos Gomes, 211-Centro, Altônia-PR CEP:87550-000
CNPJ: 72.430.390/0001-40 e-mail: cmaltonia@gmail.com

INDICAÇÃO Nº 001/2025

AUTORIA: LEILA DE JESUS LINHARES MENINO

EMENTA: Sugere ao Poder Executivo Municipal a criação do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher.

TEOR DA INDICAÇÃO

Eu, **LEILA DE JESUS LINHARES MENINO**, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Altônia, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e regimentais, encaminho para apreciação do Plenário, a presente indicação, sugerindo ao Poder Executivo Municipal a criação do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher.

Considerando a importância da criação de espaços institucionais que possibilitem a implementação e o acompanhamento de políticas públicas voltadas para a proteção dos direitos das mulheres. A criação do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher é uma ação fundamental para o fortalecimento da rede de proteção às mulheres em nosso município, permitindo o acompanhamento contínuo da implementação de políticas públicas eficazes, alinhadas com as necessidades reais das mulheres de Altônia, especialmente no combate à violência doméstica e na promoção da equidade de gênero.

Solicito, portanto, que essa proposta seja analisada e considerada com a urgência que a situação demanda.

Sala das Sessões do Edifício da Câmara Municipal de Altônia, "CELESTE TODÃO", Estado do Paraná, 16 de janeiro de 2025.

LEILA DE JESUS LINHARES MENINO
Vice-Presidente